

EDITAL 15 - TAXAS E PROPINAS LICENCIATURAS, MESTRADOS E DOUTORAMENTOS 2026/2027

		Versão 2.0 23/06/2026
Elaborado por:	Revisto por:	Aprovado por:
Conselho de Administração ISPA, CRL	Conselho de Administração ISPA, CRL	Conselho de Administração ISPA, CRL
		Página
		Pág. 1 de 5

Licenciaturas e Mestrados		
Candidatura		
Licenciaturas		
Requerimento Concursos Especiais (M23, titulares de cursos superiores e Estudantes Internacionais), regime de Mudança Par/Instituição e Auditores Livres	155 €	
Concurso Geral	80 €	
Mestrados	105 €	
Inscrição na prova de língua portuguesa para acesso aos mestrados em Educação Pré-escolar (MEPE) e em Educação Pré-escolar e 1º Ciclo do EB (MEPE1CEB)	105 €	
Regressos (Licenciatura e Mestrados)	155 €	
Mestrados em associação com a Universidade Católica Portuguesa	Consultar ficha técnica do respetivo curso disponível em www.ispa.pt ou www.ucp.pt	
Matrícula e Inscrição Anual		
Matrícula	403 € (1.ª inscrição no curso)	
Inscrição Anual	403 € (2.ª inscrição e seguintes)	
Inscrição Anual para Auditores Livres	403 €	
Mestrados em associação com a Universidade Católica Portuguesa	Consultar ficha técnica do respetivo curso disponível em www.ispa.pt ou www.ucp.pt	
Propina Base ⁽¹⁾ ⁽⁶⁾	Modalidades de Pagamento	
	Mensal (11 prestações)	Anual ⁽²⁾
ESTUDANTES NACIONAIS OU EQUIPARADOS		
Licenciaturas e Mestrados (exceto os cursos em Educação e os em associação com a Universidade Católica Portuguesa)	436 €	4652 €
Licenciatura em Educação Básica	408 €	4353 €
1.º ano dos Mestrados em Educação/2.º ano do Mestrado em EPE1CEB	408 €	4353 €
2.º ano do Mestrado em EPE	261 € ⁽⁵⁾	2775 €
Valor unitário ECTS anual/mensal (exceto os cursos em Educação)	116.93 € / 10.63 €	

Valor unitário ECTS anual/mensal cursos em Educação	109.56 € / 9.96 €	
Valor unitário ECTS Dissertação (anual/mensal)	109.56 € / 9.96 €	
Valor unitário ECTS Estágio (anual/mensal)	53.90 € / 4.90 €	
Unidade curricular de Dissertação (30 ECTS)	298.80 €	3188.20 €
Unidade curricular de Estágio (30 ECTS)	147 €	1568.49 €
ESTUDANTES INTERNACIONAIS ⁽⁷⁾		
Licenciaturas e Mestrados (ingressos e reingresso – 2026/27) ⁽⁸⁾	545.50 €	5820 €
Valor unitário ECTS anual/mensal	146.30 € / 13.30 €	

Doutoramentos		
Candidatura		
Doutoramentos em Psicologia e em Biologia do Comportamento	155 €	
Doutoramento em Educação	Consultar Edital 15B	
Doutoramento em Biologia Integrativa e Biomedicina	Consultar ficha técnica do respetivo curso	
Programa internacional de doutoramento em Neurociências	Consultar ficha técnica do respetivo curso	
Reingresso	155 €	
Matrícula e Inscrição Anual		
Doutoramentos em Psicologia e em Biologia do Comportamento	403 €	
Doutoramento em Educação	Consultar Edital 15B	
Doutoramento em Biologia Integrativa e Biomedicina	Consultar ficha técnica do respetivo curso	
Programa internacional de doutoramento em Neurociências	Consultar ficha técnica do respetivo curso	
Propinas Base ⁽⁶⁾	Modalidades de Pagamento	
	Mensal (11 prestações)	Anual ⁽²⁾
ESTUDANTES NACIONAIS OU EQUIPARADOS		
Doutoramentos em Psicologia e Biologia do Comportamento	286 €	3051.62 €
Doutoramentos em Psicologia e Biologia do Comportamento (tempo parcial)	208 €	2219.36 €
Doutoramento em Educação	Consultar Edital 15B	
Doutoramento em Biologia Integrativa e Biomedicina	Consultar ficha técnica do respetivo curso	
Programa internacional de doutoramento em Neurociências	Consultar ficha técnica do respetivo curso	
Prolongamento adicional do prazo de entrega da tese excedido o prazo regulamentar	(Nº de meses do prolongamento) X (fração mensal da propina anual)	
ESTUDANTES INTERNACIONAIS ⁽⁷⁾		
Doutoramentos em Psicologia e Biologia do Comportamento (ingressos e reingresso – 2026/27) ⁽⁸⁾	545.50 €	5820 €

Valor unitário ECTS anual/mensal	146.30 € / 13.30 €
----------------------------------	--------------------

Outros Atos Académicos e Administrativos

Avaliações	
Inscrição em época de avaliação para efeitos de melhoria de nota (por unidade curricular)	43 €
Inscrição em época especial (por unidade curricular)	39 €
Pedido de reclamação de classificação de provas (por prova realizada).	39 € ⁽⁴⁾
Inscrição em época de avaliação para efeitos de melhoria de nota (por unidade curricular) em Mestrados em associação com a Universidade Católica Portuguesa	Consultar ficha técnica do respetivo curso disponível em www.ispa.pt
Pedido de reclamação de classificação de provas (por prova realizada) em Mestrados em associação com a Universidade Católica Portuguesa.	Consultar ficha técnica do respetivo curso disponível em www.ispa.pt

Admissão a Atos e Provas Académicas

Regime Especial de Apresentação de Tese Doutoramento (D.L. 74/2006)	3072 € (Requerimento) + 10240 € (Taxa de apresentação em caso de admissão)
Requerimento de prestação de provas de doutoramento (defesa pública de tese)	768 € ⁽³⁾
Requerimento de prestação de provas de doutoramento (defesa pública de tese) Doutoramento em Educação	Consultar Edital 15B
Requerimento de Admissão a provas de Agregação	205 €
Requerimento de Prestação de Provas de Agregação	2048 €
Requerimento de Admissão a Provas de Mestrado em associação com a <i>Universidade Católica Portuguesa</i>	Consultar ficha técnica do respetivo curso disponível em www.ispa.pt ou o edital 15D

Equivalência, Reconhecimento de Habilitações, Creditação de Competências e Programas de Mobilidade

Requerimento de creditação de unidades curriculares	112 €
Requerimento de creditação de Estágio Curricular	394 €
Requerimento de creditação de Dissertação/RPES/Tese	394 €
Creditação de competências profissionais	394 €
Taxas a aplicar nos Mestrados em associação com a <i>Universidade Católica Portuguesa</i>	Consultar ficha técnica do respetivo curso disponível em www.ispa.pt

Sobretaxas	
Atraso no pagamento da prestação mensal (até 2 dias após a data-limite de pagamento)	5%
Atraso no pagamento da prestação mensal (para além de 2 dias após a data-limite de pagamento e até ao final do mês)	10%
Atraso no pagamento da prestação mensal (a partir do último dia do mês a que se refere a prestação)	30%
Sobretaxas a aplicar nos Mestrados em associação com a <i>Universidade Católica Portuguesa</i>	Consultar ficha técnica do respetivo curso disponível em www.ispa.pt
Reativação da Inscrição	155 €
Atos administrativos fora de prazo (inscrições pedagógicas e em épocas de avaliação, concessão de estatutos, e demais atos extemporâneos)	32 €
Reduções, Isenções e Prestações	
• O Conselho de Administração do ISPA CRL poderá, em casos excecionais e devidamente fundamentados, definir planos especiais de pagamento, mediante requerimento dos interessados; • Reduções especiais de propina: definidas no âmbito de protocolos ISPA interinstitucionais. Para os alunos bolseiros FCT a propina anual aplicável nos programas de doutoramento é igual ao valor da bolsa concedida. Estes estudantes beneficiam ainda de uma redução de 75% nas respetivas taxas de matrícula e inscrição anual; • Estão isentos do pagamento de propina os estudantes de doutoramento FCT integrados em projetos de investigação ISPA; • Os estudantes bolseiros FCT beneficiam de um ano de isenção do pagamento de propina imediatamente após o término do período de concessão de bolsa, para efeitos de conclusão de estudos. A concessão desta isenção está condicionada à apresentação, até ao início do ano letivo em causa, de requerimento de isenção instruído com um relatório de progresso do respetivo orientador e parecer favorável do diretor de curso; • Não estão sujeitos ao pagamento de taxa os pedidos de equivalência/creditação de unidades curriculares realizadas no ISPA no âmbito da frequência de outros cursos/ciclos de estudos; • Os candidatos detentores de grau académico obtido no ISPA estão isentos do pagamento da taxa de candidatura na 1.^a opção de candidatura.	

- (1) A propina é anual e pode ser paga: na totalidade no início do ano letivo ou faseadamente em 11 prestações ao longo do ano letivo (regra geral de setembro a julho).
A propina do ISPA tem por base o número de ECTS inscritos no ano letivo. Nos cursos de licenciatura e no primeiro ano dos cursos de mestrado a propina é calculada da seguinte forma:
 - Se o total anual de ECTS inscritos for inferior ou igual a 60 então a propina é o menor dos seguintes valores: a) o valor da propina base ou b) o valor que resulta da multiplicação do total de ECTS pelo valor anual do ECTS.
 - Se o total anual de ECTS inscritos exceder os 60 então, ao valor da propina base, acresce o valor que resultar da multiplicação do nº de ECTS adicionais pelo valor anual do ECTS. (ver exemplos).
- (2) A modalidade de pagamento anual beneficia de uma redução de 3%, não acumulável com outros programas específicos de redução de propina previstos nos regulamentos e demais disposições em vigor. Eventuais anulações da inscrição anual ou alterações posteriores do elenco de inscrições inicial das quais decorra a redução da propina implicam a anulação dos descontos aplicados seja para efeitos de recálculo das prestações mensais do valor remanescente da propina ou de reembolso de valores;
- (3) Aos alunos bolseiros FCT é aplicável uma redução de 75% sobre o valor indicado;
- (4) Taxa a reembolsar na totalidade caso da revisão resulte uma subida da classificação (inclui provas M23 e de acesso ao curso);
- (5) No 2.º ano do MEPE o valor da última prestação será 251 €.
- (6) A propina inclui o seguro escolar e os principais atos académicos e administrativos e académicos: inscrições nas épocas de avaliação normal e de recurso e acesso à biblioteca do conhecimento on-line *B-on*.
- (7) Para efeitos do presente edital, é aplicado o Estatuto de Estudante Internacional a todos os estudantes

que não tem nacionalidade portuguesa e não estão abrangidos por nenhuma das exceções previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual. O Estatuto de Estudante Internacional mantém-se até ao final do ciclo de estudos, salvo se o estudante adquirir, após o ingresso, nacionalidade portuguesa, de outro Estado-Membro da União Europeia ou de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu. Nesse caso, a alteração só produz efeitos no ano letivo seguinte à aquisição da nacionalidade.

- (8) Para estudantes internacionais inscritos que ingressaram no Ispa em anos anteriores, aplica-se o valor de propina dos estudantes nacionais ou equiparados, desde que concluam o ciclo de estudos no prazo máximo de n+1 e sem interrupção da frequência.

Exemplos de cálculo da propina anual e correspondentes prestações mensais.

N.º de ECTS inscritos no 1º semestre	Nº de ECTS inscritos no 2º semestre	Total anual de ECTS inscritos	Prestação Mensal da Propina Anual (11 meses)	Propina Anual
30	30	60	436 € *	4652 € ***
33	30	63	467.89 € (436 € + 3 ECTS x 10.63 €)	5002.79 € (4652€*** + 3 ECTS x 116.93 €)
0	24	24	255.12 € ** (24 ECTS x 10.63 €)	2806.32 € (24 ECTS x 116.93 €)

* Considera-se 436 € pois é o menor valor entre a propina base (436 €) e $60 \text{ ects} \times 10.63 \text{ €/ECTS} = 637.80 \text{ €}$

** Considera-se 249.36 € pois é o menor valor entre a propina base (436 €) e $24 \text{ ects} \times 10.63 \text{ €/ECTS} = 255.12 \text{ €}$

*** Sobre este valor incidiu uma redução de 3%